

PORTARIA Nº. 212/2016/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, onde encaminha Escala de Plantão do mês de abril/2016, daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 153385/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 01 de abril de 2016 a 29 de abril de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 01/04 a 07/04/2016	Dra. Mariusa Andressa Magalhães Oliveira	de Santiago Soares
De 07/04 a 15/04/2016	Dra. Mariusa Andressa Magalhães Oliveira	de Santiago Soares
De 15/04 a 20/04/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosângela Santa Furtado
De 20/04 a 29/04/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosângela Santa Furtado

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 01/04 a 07/04/2016	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
	Dr. Clodoaldo Aparecido G.	de Jéssica Aparecida S. Guedes de

De 07/04 a 15/04/2016

Queiroz

Castro

De 15/04 a 20/04/2016

Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro

Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto

De 20/04 a 29/04/2016

Dra. Graciela Faria

Thomas Ubirajara Caldas de Arruda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Defensor Público-Geral em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dcbac1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar